



GRUPO
PARLAMENTAR
Partido Socialista
AÇORES

*Distribuídas às Mes. e ds. Deputados,
Assim Como, ao Governo Regional.*

21-04-2021

António Garcia

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados, apresentam a seguinte proposta de aditamento à **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 6/XII – Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2021:**

"Artigo 10.º

Regularização de pessoal

- 1- [...]
- 2- [...]
- 3- [...]
- 4- [...]
- 5- **É igualmente abrangido pelo processo de regularização e integração nos quadros regionais de ilha o pessoal que vem desempenhando funções que satisfaçam necessidades permanentes, há pelo menos três anos à data da publicação do presente diploma, ininterruptamente, nos moldes e nas carreiras referidos no n.º 1, em cada órgão ou serviço da administração pública regional ao abrigo de programas de inserção socioprofissional, sendo estes órgãos ou serviços entidades promotoras.**
- 6- **O disposto no número anterior aplica-se igualmente ao pessoal que vem desempenhando funções que satisfaçam necessidades permanentes, há pelo menos três anos à data da publicação do presente diploma, ao abrigo de programas de inserção socioprofissional nas Entidades Públicas Reclassificadas integradas no perímetro de consolidação da Administração Pública Regional, sendo o processo de regularização e integração, nestas entidades, efetuado com as necessárias adaptações decorrentes, designadamente, do Código do Trabalho, do disposto nos**

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpas@alra.pt
www.psacores.org · www.jsacores.org



respetivos regulamentos coletivos de trabalho, dos regulamentos internos vigentes e dos respetivos contratos de trabalho.

- 7- Para efeitos do cômputo do tempo a que se referem os números 5 e 6 são irrelevantes as interrupções entre cada programa de inserção socioprofissional iguais ou inferiores a cento e vinte dias.**
- 8- A cessação do programa ocupacional durante o ano de 2020, e até à data da publicação do processo de seleção de regularização, reunidos que sejam os demais requisitos legais, não obsta ao processo de regularização desde que os ocupados se mantenham inscritos na condição de desemprego, ininterruptamente, nos serviços públicos de emprego da Região.**
- 9- [anterior n.º 5]
10- [anterior n.º 6]
11- [anterior n.º 7]
12- [anterior n.º 8]
13- [anterior n.º 9]
14- [anterior n.º 10]
15- [anterior n.º 11]
16- [anterior n.º 12]
17- [anterior n.º 13]
18- [anterior n.º 14].”

Horta, Sala das Sessões, 20 de abril de 2021

Os Deputados,

E-399-2021



GRUPO
PARLAMENTAR
Partido Socialista
AÇORES

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados, apresentam a seguinte proposta de aditamento à **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 6/XII – Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2021:**

“Artigo 40.º

Décima primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de janeiro

Os artigos 4.º, 5.º e 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de janeiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 33/99/A, de 30 de Dezembro, n.º 4/2000/A, de 18 de Janeiro, n.º 40/2003/A, de 6 de Novembro, n.º 3/2004/A, de 28 de Janeiro, n.º 42/2008/A de 7 de outubro, n.º 25/2009/A, de 30 de Dezembro, n.º 2/2013/A, de 22 de Abril, n.º 2/2014/A, de 29 de Janeiro, n.º 15/2015/A, de 3 de Junho e n.º 1/2018/A, de 3 de Janeiro, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 4.º [...]

1 - Às taxas nacionais do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, em vigor em cada ano, é aplicada uma redução de 30% para os rendimentos coletáveis até ao quinto escalão, sendo aplicada uma redução de 20% para os rendimentos coletáveis do sexto e sétimo escalões.

2 - [...];

a) [...];

*Rejeitado
23-04-2021
António Guesá*

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. 292 207 640 - Fax 292 391 086 - email gpps@alra.pt
www.psacores.org - www.jsacores.org



GRUPO
PARLAMENTAR
Partido Socialista
AÇORES

b) [...].

3 - [...]»

[...]

Horta, Sala das Sessões, 20 de abril de 2021

Os Deputados,

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta

Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt

www.psacores.org · www.jsacores.org



PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados, apresentam a seguinte proposta de aditamento à **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 6/XII – Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2021:**

“Artigo 70.º-A

Criação do Instituto da Vinha e do Vinho dos Açores

*Rejeitado
23-04-2021
A. G. G.*

1. Para responder aos desafios do sector vitivinícola e por forma a obter ganhos de eficiência, eficácia e reforçar a aposta na qualidade, autenticidade e genuinidade dos vinhos dos Açores, é criado o Instituto da Vinha e do Vinho dos Açores, a ser instalado na Ilha do Pico, através de proposta de Decreto Legislativo Regional, onde serão aprovados os Estatutos que regerão a sua atividade.
2. A criação do Instituto referido no número anterior faz com que as competências pertencentes a algumas estruturas, que atualmente funcionam de forma independente, sejam fundidas numa única entidade, racionalizando e rentabilizando meios financeiros e recursos humanos.

Horta, Sala das Sessões, 20 de abril de 2021

Os Deputados,



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados, apresentam a seguinte proposta de aditamento à **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 6/XII – Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2021:**

"Artigo 77.º-A

Novo período de candidatura ao programa de acesso à habitação pela via do arrendamento, designado por Programa Famílias com Futuro

AP.
23-04-2021
Aní Gouveia

O Governo Regional procede à alteração do Decreto Regulamentar Regional n.º Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2020/A, de 12 de outubro, por forma a introduzir um novo período de candidatura anual em maio destinado ao incentivo ao arrendamento jovem."

Horta, Sala das Sessões, 20 de abril de 2021

Os Deputados,

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta

Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt

www.psacores.org · www.jsacores.org



GRUPO
PARLAMENTAR
Partido Socialista
AÇORES

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados, apresentam a seguinte proposta de aditamento à **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 6/XII – Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2021:**

"Artigo 77.º-B

Alteração do limite mínimo de autofinanciamento das associações beneficiárias de apoio no âmbito do Programa de Incentivo ao Associativismo Juvenil, designado por PIAJ e Programa de Apoio ao Empreendedorismo Social das Associações de Juventude, designado por PAESAJ

AP
23-04-2021
António

No âmbito do Programa de Incentivo ao Associativismo Juvenil, designado por PIAJ e Programa de Apoio ao Empreendedorismo Social das Associações de Juventude, designado por PAESAJ, o Governo Regional estabelece o limite mínimo de autofinanciamento em 15% do valor do projeto das entidades apoiadas."

Horta, Sala das Sessões, 20 de abril de 2021

Os Deputados,

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt
www.psacores.org · www.jsacores.org



GRUPO
PARLAMENTAR
Partido Socialista
AÇORES

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados, apresentam a seguinte proposta de aditamento à **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 6/XII – Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2021:**

“Artigo 77.º-C

Sistema de Garantia Mútua Público para aquisição de primeira habitação

O Governo Regional disponibilizará, no decurso do ano 2021, um Sistema de Garantia Mútua Pública colocado ao serviço da contração de empréstimos para a aquisição de primeira habitação por jovens entre os 18 a 35 anos, o que lhes permitirá ter acesso a melhores condições de financiamento bancário e compra de habitação própria e permanente.”

Horta, Sala das Sessões, 20 de abril de 2021

Os Deputados,

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt
www.psacores.org · www.jsacores.org



PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados, apresentam a seguinte proposta de alteração à **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 6/XII – Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2021:**

“Mapa X

Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Departamentos	Fontes de Financiamento	2021
2- Solidariedade, Igualdade, Habitação Poder Local e Comunidades	Total	63.792.073,00
	Cap 50 – FR	44.478.062,00
	Cap 50 – FC	19.314.011,00
	O. Fontes – FR	0
	O. Fontes – FC	0
[...]		
Promoção, Reabilitação e Renovação Habitacional	Total	9.371.986,00
	Cap 50 – FR	6.824.720,00
	Cap 50 – FC	2.397.266,00
	O. Fontes – FR	0
	O. Fontes – FC	0



(cont.)

"Mapa X

Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Departamentos	Fontes de Financiamento	2021
12 – Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações	Total	94.732.630,00
	Cap 50 – FR	59.485.549,00
	Cap 50 – FC	34.557.881,00
	O. Fontes – FR	689.200,00
	O. Fontes - FC	0
[...]		
Execução do Plano de Recuperação e Resiliência	Total	4.411.200,00
	Cap 50 – FR	661.680,00
	Cap 50 – FC	3.749.520,00
	O. Fontes – FR	0
	O. Fontes - FC	0

Horta, Sala das Sessões, 20 de abril de 2021

Os Deputados,

Roberto Vieira

De: Luís Rosa
Enviado: 20 de abril de 2021 19:49
Para: Plenário
Cc: Chefe Gabinete do Presidente da ALRAA; Hernani Bettencourt
Assunto: Propostas de alteração ao Plano e Orçamento 2021
Anexos: 20210420194113662.pdf; 20210420194251591.pdf; 20210420194407179.pdf; 20210420194550119.pdf

Exmo. Senhor Presidente,

Serve o presente para remeter a Vossa Excelência, conforme anexo, as Propostas de alteração ao Plano e Orçamento do GPPS.

Melhores cumprimentos

O Coordenador do Secretariado
Luís Manuel Matos Pereira da Rosa
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
9901-858-Horta
lrosa@alra.pt
Telf. 292207640 -telemóvel 910207147

